# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## Indicação N.º 228/96 Proc.

**AUTOR:** Mario Gamero

**ASSUNTO:** Ponto de Onibos

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Álvaro Prizão Januário, que aproveitando a firma da asfal tamento contratada para recuperar e fazer novos - trechos de asfalto em nossa cidade, proceda a estudos no sentido de construir um ponto de onibos- recuado, localizando-o, na rua pádua Salçes, em frente ao Empório do Sr. Julizar, com recuo late ral, pois alí existe terreno suficiente para que esse benefício seja executado para ajudar no conforto e facilidades para nossa população, quando for obrigada a tomar suas conduções, ou seja, os onibos municipais ou intermunicipais.

Sala das Sessões

em 15/04/96

Mário Gamero - MG

PROTOCOLO

PROC. Nº 20326

15 / 4 / 96

Diretor da Secretaria

Of nº 621/96